



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Lei n.º 271, de 22 de Junho de 1998.

Altera denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua “D”, localizada no Bairro Cohab I, a denominar-se Rua “JOSÉ CAMILO DOS SANTOS”.

Art. 2º - Passa a atual Rua “E”, localizada no Bairro Cohab I, a denominar-se Rua “JOAQUIM JANUÁRIO GARCIA”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 22 de Junho de 1998.


FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL